


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 273, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000211/2015-38, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **31/03/2015 a 31/03/2017**, a Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge concedida por meio da Portaria nº 101, de 06/04/2009, e prorrogada pelas Portarias nº 155, de 15/04/2011, e nº 123, de 27/03/2013, à servidora **MARINA DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1545781, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos dos art. 81, inciso II, e do art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112, 11/12/1990.

  
**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*